**Ata de n°606/2021, de 02 de dezembro de 2021**

Ata da Reunião Extraordinária do dia dois e de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador José Roberto de Paula e na presença dos demais Edis: Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto da Silva Lima, Lenilson Marcos Ferreira, Leonardo Aparecido, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira, Reginaldo Arlindo da Cunha. Agradecendo a presença de todos os presentes, o presidente declarou iniciada a Sessão Extraordinária. A pedido do presidente, o vereador Aloísio fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e três de novembro de 2021, onde a mesma foi colocada em votação e solicitado pela mesma um adendo com o seguinte texto “A vereadora Lucilene falou sobre a disponibilidade da Secretaria de Obras ceder o equipamento e combustível ao servidor Público da Comunidade do Araxá e ainda, que a concessão do adicional noturno será apenas aos servidores que fazem jus a tal direito” e após aprovada por todos. **Na ordem do dia**, a vereadora fez a leitura do Ofício n°132/2021 da Prefeitura Municipal encaminhando o projeto de Lei 023/2021 em Regime de Urgência, que “Altera o art. 1° da Lei 681 de 14 de setembro de 2021 que Modifica o inciso I do artigo 5° da Lei n° 665 de 14 de dezembro de 2020 que ‘Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Bárbara do Monte Verde para o exercício financeiro de 2021”. O regime de urgência foi colocado em votação e aprovado por todos. O projeto foi encaminhado para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator a vereadora Lucilene; Comissão de Orçamento e Finanças tendo como relator o vereador Aloísio. O projeto foi colocado em discussão e a vereadora Lucilene comentou sobre a reunião interna que ocorreu anteriormente com a presença do Contador da Prefeitura Raphael onde foi explicado o direcionamento no uso do crédito adicional. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pelas comissões e em unanimidade pelos vereadores, tonando a Lei nº 685/2021.Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.